

LEI Nº 1147/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.298.211,77 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento,	
	Obras e Trânsito	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculados	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	18.211,77

UNIDADE ORÇ.	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.280.000,00
TOTAL		1.298.211,77

Art 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

 Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, no valor de R\$ 18.211,77 (proveniente de rendimentos) para suplementar a ficha 90 da despesa;



 Excesso de arrecadação da ficha 189 da receita, no valor de R\$ 1.280.000,00 para suplementar a ficha 269 da despesa.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI OAB/SP 357.908 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos